



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 1075/2026

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Miranda, de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais disposições, **PROMULGA** a seguinte **“Resolução”**:

ARTIGO 1º - Nomear o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, a saber:

Comissão Pregão

- Jaqueline da Silva – **Pregoeira**
- Eliethe Maria de Lima Rocha – Equipe de Apoio
- Bruno Cezar Brito Ribeiro – Equipe de Apoio
- Vivian Rodrigues França – Equipe de Apoio/Suplente

ARTIGO 2º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01(um) ano, permitida a recondução por igual e sucessivo período.

ARTIGO 3º - Fica revogada a **Resolução nº 1030/2025 – Administrativa.**

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de Janeiro de 2026.

Ver. MICHEL ROGER FREDDI
Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATOGROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO